## PORTARIA Nº 18/2023, DE 23 DE MAIO DE 2023

**REGULAMENTA E DISTRIBUI AS ATRIBUIÇÕES QUANTO AO PORTAL TRANSPARÊNCIA PARA O SETOR *DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA*, *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Artigo 5° do Regimento Interno.

Considerando o disposto nos Artigos 31, II; e 26 do Regimento Interno,

Considerando a Lei [Complementar nº 131/2009](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131.htm).

Considerando a Lei [nº 12.527](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm)/2011.

Considerando a Lei Municipal n°. 1.513/2013.

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica o ServidorJosé Roberto Carneiro, Coordenador Administrativo, responsável por prover o site institucional e o Portal da Transparência nos seguintes procedimentos, conforme senhas de acesso e login liberados:

* Portarias, Decretos, Resoluções;
* Enviar as leis publicadas para a empresa: Leis Municipais.
* Licitações, dispensas e inexigibilidades;
* Contratos;
* Anulação ou Revogação dos certames;
* Atas de Registro de Preços;
* Aditivos;
* Adesões concedidas e realizadas;
* Publicações em geral;
* Controle de Frotas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de publicação.

Registra-se

 Publica-se e

 Cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Jaciara-MT, 23 de maio de 2023

**VER. JOZIAS MELO DE ALMEIDA**

**PRESIDENTE**

Registrada e Publicada de conformidade com a Lei vigente.

DATA SUPRA

**José Roberto Carneiro**

**Coordenador Administrativo**